



**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. O Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Sóstenes Silva. Dispensada a leitura da Ata da 35ª Sessão Ordinária, ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 194/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lida a Substituição do Projeto de Lei nº 3.406/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2023, e dá outras providências. Lido o Ofício nº 1237/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.473/2022, de autoria do Poder Executivo, que revoga a lei municipal nº 3.014 de 25 de outubro de 2022. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 195/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.474/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar a dotação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo solicitando tramitação com urgência especial do referido projeto e acatado por unanimidade dos presentes. O Presidente solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 3.473 na Ordem do Dia, consultou os Vereadores componentes da Comissão Permanente de Justiça e Redação se estavam aptos a exararem Parecer Verbal quanto a matéria, havendo os Vereadores Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão, e Sóstenes Silva, Membro da Comissão, manifestados aptos. O presidente consultou ao Plenário quanto a inclusão do Projeto de Lei nº 3.473/2022 na Pauta da Ordem do Dia, sendo aprovada pelos demais Vereadores presentes em única votação nominal em quórum de maioria simples. Lida as Indicações nº: 295, de



autoria do Vereador Vicente Pinheiro; 296, 297, 298, 299, 300 e 301 de autoria do Vereador Juninho Coelho; 302 de autoria do Vereador Cássio Ribeiro; 303, 304 e 305 de autoria do Vereador Rafael de Paula, e 306 de autoria do Vereador Oziel Almeida. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, a Tribuna foi franqueada ao Vereador inscrito em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, discursando o Vereador Oziel Almeida, sem apartes e sem que fosse solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Marcelo Stocco, Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 204/2022; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d'água em área urbana consolidada, nos termos dos art. 4º, I e §10 da Lei Federal nº 12.651/2012 e, art. 4º, III – B da Lei Federal 6.766/1979, com redação dada pela Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, colocado em única votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria absoluta pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro; Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 205/2022; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 032 de 11 de julho de 2022, colocado em única votação, foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria absoluta pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Cássio Ribeiro; Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 206/2022; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.469/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.617 de 06 de julho de 2010; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho; Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 202/2022; de Finanças e Orçamento nº 161/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº



3.470/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.833, de 15 de dezembro de 2021; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho; Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 201/2022; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.468/2022, de autoria do Vereador Juninho Coelho, que altera a Lei nº 3.015, de 31 de outubro de 2022, que dispõe sobre a denominação de vias localizadas no Loteamento Caribea neste Município de Pimenta Bueno-RO; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho; Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 203/2022; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.471/2022, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, que dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas no loteamento Barão de Melgaço, no Setor Aeroporto, neste município de Pimenta Bueno-RO; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho; O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.473/2022, havendo os Vereadores Juninho Coelho, Vice-Presidente da Comissão e Sóstenes Silva, Membro da Comissão, sem que fosse discutido e manifestados favoráveis. O Presidente solicitou a digitalização e juntada do Parecer Verbal ao processo. Lido o Projeto de Lei nº 3.473/2022, de autoria do Poder Executivo, que revoga a lei municipal nº 3.014 de 25 de outubro de 2022; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro e Juninho Coelho. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereador inscrito ao uso da Tribuna em Explicação Pessoal pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direitos a apartes e nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às nove horas





e seis minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                                 |                                   |                           |
|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Tipo do Documento<br><b>Ata</b> | Identificação/Número<br><b>36</b> | Data<br><b>23/11/2022</b> |
|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|

ID: **531599**

CRC: **4A84A6B7**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **23/11/2022 10:29:13** Finalização: **28/11/2022 07:02:46**

Processo



Documento



MD5: **B110DF9D8BC48E29E17CA3C9794ADFCF**

SHA256: **0AB8E0F94689990FD8700A6AF130ACCBA6447F6ECCDDB5D3B3B004F6AFE777A0**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

|                                   |               |    |                     |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO | PIMENTA BUENO | RO | 23/11/2022 10:31:46 |
|-----------------------------------|---------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|               |                     |
|---------------|---------------------|
| ATA DE SESSÃO | 23/11/2022 10:32:03 |
|---------------|---------------------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|   |                      |                     |
|---|----------------------|---------------------|
| MARCELO AUGUSTO STOCCO                                | VEREADOR             | 28/11/2022 09:23:30 |
| Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021. |                      |                     |
| CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO                | PRESIDENTE DA CÂMARA | 28/11/2022 09:46:52 |
| Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021. |                      |                     |
| JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR                        | VEREADOR             | 28/11/2022 09:53:00 |
| Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021. |                      |                     |
| SERGIO APARECIDO TOBIAS                               | VEREADOR(A)          | 28/11/2022 10:16:46 |
| Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021. |                      |                     |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 531599 e o CRC 4A84A6B7.